



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua Jose rosas, nº 164 – centro - CEP: 58.995-000 – MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.**

CNPJ: 09.143.074/0001-51  
Câmara Municipal de Manaíra-PB  
R. Jo. Paulo Cicero, 3/4  
Centro CEP 58995-000  
Manaíra-PB

**RECEBIDO**  
25/04/2025  
*[Signature]*

**Ofício nº 141/2025-GP.**

**Manaíra-PB, 25 de abril de 2025.**

**Senhora Presidente (a),**

Ao cumprimentar **VOSSA EXCELÊNCIA**, estou encaminhando junto com este os Projetos de Lei Municipal, todos de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme relação abaixo:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2025, Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Conselheiros Tutelar do município de Manaíra-PB.**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2025, Institui a campanha "AMIGOS DA NATUREZA", que dispõe sobre medidas de prevenção do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas em nosso município de Manaíra-PB.**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2025, Equipara os vencimentos relativos ao ocupante do cargo de Psicopedagoga ao piso do magistério Municipal.**

**Para tanto**, solicito na forma regimental que estes Projetos de leis sejam incluídos na pauta da próxima reunião Ordinária desta Casa Legislativa Mirim, obviamente, implementando a tramitação em regime de urgência, onde espero poder contar mais uma vez com o apoio decisivo de todos quanto fazem parte desta casa de leis, para após as discussões serem todos aprovados, já que se trata de Leis de interesse público relevantes e atende a toda comunidade Manairense, externando de forma antecipada a todos meus agradecimentos democráticos.

Na certeza de contar mais uma vez com a vossa compreensão e atenção de Vossa Excelência, ao tempo em que aproveito a oportunidade para renovar os nossos melhores protestos de estima e igual consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
- Prefeito Constitucional -

A: Excelentíssima Senhora.

Dra. ÉDNA CARNEIRO FIRMINO

MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Manaíra-PB.

Praça Padre Cícero, nº 246, centro – MANAÍRA-PB.

CNPJ: 09.143.074/0001-51  
Câmara Municipal de Manaíra-PB  
Rua Pedro Cícero, s/nº  
Centro CEP 58995-000  
Manaíra-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

PROJETO DE LEI Nº 010/2025, de 25 de abril de 2025.

RECEBIDO  
25/04/2025  
[Assinatura]

Equipara os Vencimentos relativo ao ocupante do cargo de Psicopedagoga, ao Piso do Magistério, deste município, e dá outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o **art. 30, c/c o art. 63, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**, encaminho para discussão e votação da Câmara Municipal de Manaíra-PB, a presente lei:

**Art. 1º** – Fica Equiparado os Vencimentos relativo ao ocupante do cargo de Psicopedagoga, aos vencimentos relativo ao Piso inicial do Magistério Público municipal de carga horária T-30 horas semanais, Classe A1, no valor atual de **R\$: 4.188,93 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**, consubstanciada na Lei Complementar nº 001/2025, de 06 de março de 2025.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrá a conta da dotação orçamentária própria constante da LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de  
Manáira-PB, em 25 de abril de 2025, 202 anos de Independência do  
Brasil e 64 anos de Emancipação política do município de Manáira-  
PB.

  
**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -